

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ALBERT KOELLN

Registro Nacional: A60465-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: BALIZA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 88.175.997/0001-61

Registro Nacional: 9207-0

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Baliza Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 88.175.997/0001-61

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Contrato:

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 09/05/2018

Data de Início: 09/05/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA CARLOS LANZER

Nº: 127

Complemento:

Bairro: RONDÔNIA

UF: RS CEP: 93415630 Cidade: NOVO HAMBURGO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -29.707600457774724

Longitude: -51.12394595493447

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 11.588,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 11.588,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 11.588,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas

Quantidade: 11.588,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 11.588,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 11.588,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: ZDCWZz Impresso em: 09/05/2018 às 13:37:26 por: , ip: 189.58.233.101



**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000006950397**  
 INICIAL  
 INDIVIDUAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.6.5 - Plano de manejo e conservação paisagística  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos  
 Quantidade: 11.588,87 Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Projeto de Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio, Redes Cloacais, Abastecimento de Água e Pluviais, Projeto de Fundações na Área Condominial, PGRCC do Residencial Monte Olimpo 11.588,87m<sup>2</sup>

**6. VALOR**


Total Pago: R\$ 0,00

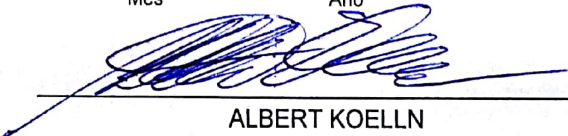
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

11/1 Local, 09 Dia de maio de 2018 Ano

  
Baliza Empreendimentos Imobiliários Ltda  
CNPJ: 88.175.997/0001-61

  
ALBERT KOELLN  
CPF: 974.509.360-20



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 02861.731004 08673.247170 5 75260000009150

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ALBERT KOELLN / 974.509.360-20 / AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 462, 601, FARROUPILHA, Porto Alegre, RS, CEP:90040-192

BALIZA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Sacador/Avalista

Nosso Número

28617310008673247-7

Nr. Documento

8673247

Data de Vencimento

16/05/2018

Valor do Documento

91,50

(=) Valor Cobrado

91,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/RS / 14.840.270/0001-15 / Dona Laura 320 Rio Branco 15º andar Porto Alegre RS 90430091

0010-8 / 223348-7

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-RS-TAXA-RRT - Exercício 2018 - R\$ 91,50  
ALBERT KOELLN - CAU nº A60465-8  
RRT Nº 6950397 - REFERENTE A 14 (QUATORZE) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 02861.731004 08673.247170 5 75260000009150

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/RS / 14.840.270/0001-15 / Dona Laura 320 Rio Branco 15º andar Porto Alegre RS 90430091

Data do Documento

09/05/2018

Nr. Documento

8673247

Espécie DOC

DM

Acerte

N

Data do Processamento

09/05/2018

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-RS-TAXA-RRT - Exercício 2018 - R\$ 91,50  
ALBERT KOELLN - CAU nº A60465-8  
RRT Nº 6950397 - REFERENTE A 14 (QUATORZE) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ALBERT KOELLN / 974.509.360-20 / AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 462, 601, FARROUPILHA, Porto Alegre, RS, CEP:90040-192

CAU A60465-8

Sacador/Avalista

BALIZA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Código de Balxa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	88.175.997/0001-61
<b>Nome:</b>	BALIZA EMPREEND PRINCIPAL
<b>Conta de débito:</b>	2516 / 003 / 00000035-9

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02861.731004 08673.247170 5 75260000009150
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	BALIZA EMPREEND PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	88.175.997/0001-61

<b>Data do Vencimento:</b>	16/05/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	09/05/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	91,50
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	91,50
<b>Valor Pago (R\$):</b>	91,50
<b>Identificação do Pagamento:</b>	RRT 6950397 MONTE OLIMPO

<b>Data/hora da operação:</b>	09/05/2018 13:53:34
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	29440263
<b>Chave de segurança:</b>	LQRWWAQ38WXV1MPP

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

## INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

**QUADRO I** - Cálculo das áreas nos Pavimentos e da Área Global - Colunas 1 a 18

FOLHA Nº

2

**LOCAL DO IMÓVEL:** RUA CARLOS LANZER, BAIRRO RONDÔNIA - RESIDENCIAL MONTE OLIMPO  
NOVO HAMBURGO / RS

Total de folhas: **9**

**INCORPORADOR**

Profissional responsável:

Nome: RESIDENCIAL MONTE OLIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Nome: ARQ. ADRIANE NUERNBERG SCHOKAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 08/07/2019

Data: 08/07/2019

Registro no CAU: A 48040-1

Pavimento	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DO PAVIMENTO	QUANTIDADE (número de pavimentos idênticos)	
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM							
	Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS				Real (5+10+15)
Real		Equivalente	Real (2+3)	Equivalente em área de custo padrão (2+4)	Real		Equivalente	Real (7+8)	Equivalente em área de custo padrão (7+9)	Real		Equivalente	Real (12+13)	Equivalente em área de custo padrão (12+14)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Térreo		552,9600	276,4800	552,9600	276,4800						556,0800	162,4100	16,2410	718,490	572,321	1271,4500	848,8010	1
		1198,0800	119,8080	1198,0800	119,8080											1198,0800	119,8080	1
2º ao 9º Pav.	949,0400			949,0400	949,0400						123,2400			123,240	123,240	1072,2800	1072,2800	8
10º Pav.	474,5200			474,5200	474,5200						61,6200			61,620	61,620	536,1400	536,1400	1
Reservatórios											108,4200			108,420	108,420	108,4200	108,4200	1
<b>TOTAIS</b>	8066,8400	1751,0400	396,2880	9817,8800	8463,1280						1712,0400	162,4100	16,2410	1874,4500	1728,2810	11692,3300	10191,4090	

ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 17) **11692,33**

ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total da coluna 18) **10191,409**

**OBSERVAÇÕES**

## INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

**QUADRO II - Cálculo das Áreas das Unidades Autônomas - Colunas 19 a 38**

FOLHA Nº

**3**

**LOCAL DO IMÓVEL:** RUA CARLOS LANZER, BAIRRO RONDÔNIA - RESIDENCIAL MONTE OLIMPO  
NOVO HAMBURGO / RS

Total de folhas: **9**

**INCORPORADOR**

Profissional responsável:

Nome: RESIDENCIAL MONTE OLIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Nome: ARQ. ADRIANE NUERNBERG SCHOKAL

Assinatura:

Assinatura:

Data: 08/07/2019

Data: 08/07/2019

Registro no CAU: A 48040-1


Unidade	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										Cobertura de proporcionalidade	ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL				ÁREA DA UNIDADE		QUANTIDADE DE unidades (idênticas)		
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM						ÁREA DE USO COMUM								
	Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta a Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS			Área total equivalente em área de custo padrão (24+29)	Coberta Padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS			Real (23+28+35)	Equivalente em área de custo padrão (30+36)
		Real	Equivalente	Real (20+21)	Equivalente em área de custo padrão (20+22)		Real	Equivalente	Real (25+26)	Equivalente em área de custo padrão (25+27)				Real	Equivalente	Real (32+33)	Equivalente em área de custo padrão (32+34)			
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	(30/E30)	(31xE12)	(31xE13)	(31xE14)	35	36	37	38	
<b>BLOCO A</b>																				
Aptos. 21, 31, 41, 51, 61, 24, 34, 44, 54																				
64, 25, 35, 45, 55, 65	56,4850	11,5200	1,1520	68,0050	57,6370						57,6370	0,006810	11,65951	1,10606	0,11061	12,76557	11,77011	80,77057	69,40711	15
Aptos. 71, 81, 91, 74, 84, 94, 75, 85, 95	56,4850	11,5200	5,7600	68,0050	62,2450						62,2450	0,007355	12,59171	1,19449	0,11945	13,78620	12,71116	81,79120	74,95616	9
Aptos. 28, 38, 48, 58, 68	56,0150	11,5200	1,1520	67,5350	57,1670						57,1670	0,006755	11,56449	1,09705	0,10970	12,66153	11,67419	80,19653	68,84119	5
Aptos. 78, 88, 98	56,0150	11,5200	5,7600	67,5350	61,7750						61,7750	0,007300	12,49789	1,18559	0,11856	13,68348	12,61645	81,21848	74,39145	3
Aptos. 22, 32, 42, 52, 62, 23, 33, 43, 53																				
63, 26, 36, 46, 56, 66, 27, 37, 47, 57, 67	51,1300	11,5200	1,1520	62,6500	52,2820						52,2820	0,006178	10,57630	1,00330	0,10033	11,57960	10,67663	74,22960	62,95863	20
Aptos. 72, 82, 92, 73, 83, 93, 76, 86, 96,																				
77, 87, 97	51,1300	11,5200	5,7600	62,6500	56,8900						56,8900	0,006722	11,50850	1,09174	0,10917	12,60024	11,61768	75,25024	68,50768	12
Aptos. 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99	44,5300	11,5200	1,1520	56,0500	45,6820						45,6820	0,005398	9,24107	0,87664	0,08766	10,11771	9,32873	66,16771	55,01073	7
Apto. 29	44,5300			44,5300	44,5300						44,5300	0,005263	9,01044	0,85475	0,08548	9,86519	9,09592	54,39519	53,62592	1
<b>BLOCO B</b>																				
Aptos. 21, 31, 41, 51, 61, 71, 24, 34, 44,																				
54, 64, 74, 25, 35, 45, 55, 65, 75	56,4850	11,5200	1,1520	68,0050	57,6370						57,6370	0,006810	11,65951	1,10606	0,11061	12,76557	11,77011	80,77057	69,40711	18
Aptos. 81, 91, 101, 84, 94, 104, 85, 95, 105	56,4850	11,5200	5,7600	68,0050	62,2450						62,2450	0,007355	12,59171	1,19449	0,11945	13,78620	12,71116	81,79120	74,95616	9
Aptos. 28, 38, 48, 58, 68, 78	56,0150	11,5200	1,1520	67,5350	57,1670						57,1670	0,006755	11,56449	1,09705	0,10970	12,66153	11,67419	80,19653	68,84119	6
Aptos. 88, 98, 108	56,0150	11,5200	5,7600	67,5350	61,7750						61,7750	0,007300	12,49789	1,18559	0,11856	13,68348	12,61645	81,21848	74,39145	3
Aptos. 22, 32, 42, 52, 62, 72, 23, 33, 43																				
53, 63, 73, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 27, 37,																				
47, 57, 67, 77	51,1300	11,5200	1,1520	62,6500	52,2820						52,2820	0,006178	10,57630	1,00330	0,10033	11,57960	10,67663	74,22960	62,95863	24
Aptos. 82, 92, 102, 83, 93, 103, 86, 96,																				
106, 87, 97, 107	51,1300	11,5200	5,7600	62,6500	56,8900						56,8900	0,006722	11,50850	1,09174	0,10917	12,60024	11,61768	75,25024	68,50768	12
Aptos. 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109	44,5300	11,5200	1,1520	56,0500	45,6820						45,6820	0,005398	9,24107	0,87664	0,08766	10,11771	9,32873	66,16771	55,01073	9
<b>TOTAIS</b>	8066,8400	1751,0400	396,2880	9817,88	8463,1280						8463,1280	1,000000	1712,04000	162,41000	16,24100	1874,450	1728,281	11692,330	10191,4090	153

ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 37)

**11692,33**

ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total da coluna 38)

**10191,409**

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> <b>RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data:
		<b>24/05/2019</b> Revisão 04

## DESCRIÇÃO GERAL

ENDEREÇO	RUA CARLOS LANZER, 127, RONDÔNIA			
CIDADE	NOVO HAMBURGO / RS			
CONSTRUTORA	BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
OBRA	TIPO	RESIDENCIAL MULTI-FAMILIAR		
	Nº UNIDADES	153	APARTAMENTOS	
		17	01 (UM) DORMITÓRIOS	
		136	02 (DOIS) DORMITÓRIOS	
	Nº TORRES	2	1 TORRE DE 10 PAVIMENTOS e 1 TORRE DE 9 PAVIMENTOS	
	Nº VAGAS	152	VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	01	PORTARIA	
		01	SALÃO DE FESTAS / ZELADORIA COM VESTIÁRIO, DEPÓSITO E BANHEIRO.	
02		PLAYGROUNDS		


## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade complementar os projetos deste empreendimento na classificação dos materiais, determinação do tipo de estrutura, bem como, definir os acabamentos a serem utilizados. A construção obedecerá aos projetos aprovados pelos órgãos competentes. O empreendimento será composto de duas torres, uma com 10 pavimentos e outra com 09 pavimentos, sendo o 1º pavimento composto de pilotis com vagas de estacionamento, e os outros pavimentos de apartamentos, distribuídos em 3 tipologias diferentes, sendo 1 tipologia de 1 dormitório e 2 de 2 dormitórios, todos possuindo o mesmo padrão de acabamento.

### SERVIÇOS PRELIMINARES.

O terreno deverá ser limpo, desmatado e decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20 cm. Serão construídas instalações provisórias que atendam às necessidades do canteiro.

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data: <b>24/05/2019</b>
		Revisão 04

## **1 HABITAÇÃO.**

### **1.1 FUNDAÇÕES.**

As fundações serão em estacas de concreto do tipo hélice contínua ou escavada, com diâmetro e profundidade definidos no cálculo estrutural.

Unindo as estacas será feita uma viga de fundação, caso necessário, definida no cálculo estrutural.

### **1.2 IMPERMEABILIZAÇÃO.**

Na face externa das vigas de fundação, laje e primeira fiada serão aplicadas duas demãos de impermeabilizante, com 50 cm de altura. Sobre os contrapisos será aplicado impermeabilizante, ao longo de todas as paredes e em toda sua espessura.

Na área do box do banheiro e sacada será aplicada impermeabilização no piso e nas paredes até a altura de 0,20 m.

### **1.3 CONTRAPISO.**

Serão em lajes pré-moldadas ou moldadas in loco, de acordo com projeto estrutural, em concreto apoiada sobre as vigas de fundação.

### **1.4 PILOTIS**


A estrutura do pavimento térreo será composta por pilotis unidos através de vigas, ambos em concreto armado moldado in loco.

### **1.5 ALVENARIA.**

As alvenarias serão em blocos estruturais autoportantes de concreto ou cerâmica, seguindo dimensões, alinhamentos e pontos de grauteamentos de acordo com o projeto estrutural. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas de espessura aproximadamente de 1 cm (quando as dimensões dos blocos permitir). Os blocos serão assentados com argamassa industrializada.

### **1.6 LAJE DE ENTREPISO E ESCADAS.**



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> <b>RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data: <b>24/05/2019</b>
		Revisão 04

As Lajes de entrepiso e forro serão em concreto pré-moldado, com dimensões e armaduras definidas pelo cálculo, especificadas no Projeto Estrutural.

As escadas serão de concreto pré-moldado, com dimensões e armaduras definidas pelo cálculo, especificadas no Projeto Estrutural.

## **1.7 TELHADOS E FORROS.**

**Blocos:** Estrutura em caibros e terças em madeira imunizada ou estrutura metálica. Cobertura com telha de fibrocimento com espessura de 6 milímetros. Será executada platibanda em alvenaria em todo o perímetro do telhado, as calhas serão metálicas e condutores em PVC

## **1.8 PEITORIL.**

Em concreto pré-moldado ou bloco estrutural grauteado com pingadeira.

## **1.9 ESQUADRIAS.**

### **1.9.1 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.**

As janelas serão de alumínio na cor branca nos locais descritos abaixo. As dimensões estão definidas no projeto arquitetônico.

- Dormitórios: 2 caixilhos de correr com vidro liso com persianas.
- Banheiro: Maxi-ar, com vidro mini boreal ou canelado.
- Cozinha: Maxi-ar, com vidro liso, mini boreal ou canelado.
- Escadaria: Veneziana fixa, ventilação permanente.

As portas de acesso às sacadas serão em Alumínio na cor branca conforme especificações e dimensões do projeto arquitetônico.

Portas de acesso aos blocos serão de vidro temperado, porta principal com 02 folhas de abrir e portas secundarias com 1 folha de abrir, em vidro com espessura 8mm. As fechaduras e dobradiças serão metálicas. As dimensões estão definidas no projeto arquitetônico.

### **1.9.2 ESQUADRIAS DE FERRO.**

- **ESQUADRIAS DE SERVIÇO, ALÇAPÕES E AFINS:** Serão de ferro. Receberão, sobre fundo, duas demãos de tinta esmalte. O sistema de fechamento será através de cadeados ou trancas.
- **GUARDA-CORPO SACADAS:** Os guarda-corpos das sacadas serão em perfil metálico, tubular ou cantoneira. Receberão, sobre fundo, duas demãos de tinta esmalte.

### **1.9.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA.**

As portas internas serão com marco inteiro, em madeira, com folha madeira semi-oca, com fechadura e dobradiças metálicas, nos locais descritos abaixo. As dimensões estão definidas no projeto arquitetônico.

- **DORMITÓRIOS:** Uma folha de abrir, com maçaneta de alavanca, marco e folha da porta com acabamento;
- **SALA DE ESTAR:** Uma folha de abrir, com maçaneta de alavanca, marco e folha da porta com acabamento;
- **BANHEIRO:** Uma folha de abrir, com maçaneta de alavanca, marco e folha da porta com acabamento;

### **1.10 REVESTIMENTOS INTERNOS.**

#### **1.10.1 PAREDES.**

##### **1.10.1.1 REBOCO.**

As paredes internas receberão revestimento argamassado nas áreas úmidas (cozinha, área de serviço e banheiro e sacadas) e gesso nas áreas secas (salas, dormitórios e circulações).

##### **1.10.1.2 AZULEJO.**

A cerâmica a ser aplicada (nos locais abaixo definidos), será assentada com argamassa colante específica e rejuntadas com rejunte industrializado.

- **BANHEIRO:** Será colocado azulejo em todas as paredes até o teto.
- **COZINHA:** Será colocado na parede hidráulica até o teto.
- **SACADA/ÁREA DE SERVIÇO:** Será colocado na parede hidráulica até 1,50 m de altura.

#### **1.10.2 PISOS.**

### **1.10.2.1 PISO CERÂMICO.**

A cerâmica a ser aplicada será assentada com argamassa colante específica e rejuntadas com rejunte industrializado. Será aplicado revestimento cerâmico nos pisos dos seguintes locais:

- **Banheiro.**
- **Cozinha**
- **Sacada**
- **Área de serviço.**
- **Circulação coletiva, exceto a escada que será em concreto aparente.**

### **1.10.2.2 LAMINADO.**

Serão revestidos com laminado os pisos das seguintes áreas:

- **Sala de estar.**
- **Circulação interna dos apartamentos.**
- **Dormitórios.**

### **1.10.3 TETOS/FORROS.**

Os tetos serão em concreto aparente.

## **1.11 REVESTIMENTOS EXTERNOS.**

Serão aplicados chapisco e reboco em argamassa.

## **1.12 PINTURAS.**

### **1.12.1 PINTURA INTERNA.**

#### **1.12.1.1 PAREDES**

- **SALA DE ESTAR:** 1 demão de selador / 1 demão de tinta acrílica ou textura acrílica.
- **DORMITÓRIOS:** 1 demão de selador / 1 demão de tinta acrílica ou textura acrílica.
- **COZINHA:** 1 demão de selador / 1 demão de tinta acrílica ou textura acrílica (nas superfícies sem azulejo).

- **SACADA/ ÁREA DE SERVIÇO:** 1 demão de selador / 1 demão de tinta acrílica ou textura acrílica (nas superfícies sem azulejo).
- **CIRCULAÇÃO DA ESCADARIA:** 1 demão de selador / 1 demão de tinta acrílica ou textura acrílica.

#### **1.12.1.2 TETOS.**

Os tetos receberão 1 demão de selador / 1 demão de textura acrílica.

#### **1.12.2 PINTURA EXTERNA.**

Receberão 1 demão de selador / 1 demão de textura acrílica.

### **1.13 APARELHOS E METAIS.**

#### **1.13.1 BANHEIROS.**

- **BACIA SANITÁRIA:** de louça branca, com caixa de descarga acoplada.
- **LAVATÓRIO:** de louça branca, com coluna, torneira metálica com válvula e sifão de PVC.

#### **1.13.2 COZINHA.**


- **PIA:** Somente esperas hidráulicas.

#### **1.13.3 SERVIÇO.**

- **TANQUE E MAQUINA DE LAVAR ROUPAS:** Somente esperas hidráulicas

### **1.14 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.**

O abastecimento de água potável se dará através de rede pública da COMUSA, a qual abastecerá um conjunto de reservatórios inferiores, privados do condomínio, estes abastecerão um conjunto de reservatórios superiores em fibra de vidro, através de um conjunto de duas bombas elétricas. O fornecimento de água para as unidades habitacionais se dará por meio de canos em PVC, que passarão por esperas de medidores individuais para cada unidade, sendo distribuída internamente a unidade por prumadas também em PVC. Na cozinha e área de serviço, a entrada de água e saída de esgoto se dará por cima da laje, protegidas por muxetas, ou sob a laje protegidas por rebaixo em gesso, atendendo pia, tanque e máquina de lavar roupas. Nos banheiros a entrada de água e saída de esgoto se dá por baixo da laje escondida por forro de gesso, atendendo lavatório, bacia sanitária e chuveiro. O esgoto de cada unidade

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> <b>RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data:
		<b>24/05/2019</b> Revisão 04

desce até o térreo por prumadas em PVC, distribuindo sob a laje do primeiro pavimento, aparentes, para posteriormente ligar as caixas de inspeção que levam a rede cloacal geral do condomínio, esta por sua vez, leva à rede externa da COMUSA.

As instalações hidrossanitárias serão realizadas conforme projeto hidráulico e sanitário, atendendo todas as NBR's e normas pertinentes a concessionária responsável.

### **1.15 INSTALAÇÕES GÁS.**

Serão realizadas conforme projeto de gás, onde cada torre receberá o gás da central de gás localizada atrás de cada torre, tal central possui pé-direito inferior a 2,00m, que levará em prumada para cada pavimento até uma central com medidor, esta distribuirá pela laje para cada apartamento um ponto na cozinha para fogão. Atendendo todas as NBR's e normas pertinentes a concessionária responsável.

### **1.16 INSTALAÇÕES DE ELÉTRICA.**


A entrada no condomínio será em média tensão, onde passará por um transformador (TRAFO) tipo pedestal, dele seguirá por redes subterrâneas de baixa tensão, que passarão por caixas de passagens subterrâneas que levarão até os blocos, cada bloco possui medidores individuais para os apartamentos referentes a ele. Dentro de cada unidade a tubulação elétrica segue até o CD de cada unidade e deriva para os pontos elétricos pela laje de cobertura da unidade. A iluminação do condomínio será por arandelas fixadas a cada bloco, com disjuntores e medição separadas por bloco. Haverá tubulação seca subterrânea para futura instalação de interfone para cada apartamento, ligando eles a portaria e a entrada do bloco. Haverá tubulação seca para passagem de antena coletiva. Toda unidade contará com um ponto de interfonia e ao mínimo um ponto de tubulação seca para antena.

Todas as instalações serão realizadas conforme projeto elétrico, atendendo todas as NBR's e normas pertinentes a concessionária responsável. Será instalado espera de interfones.

### **1.17 EQUIPAMENTOS**

Todos os apartamentos serão entregues com 1 churrasqueira metálica carvão.

Cada torre possuirá 2 elevadores com capacidade máxima de 8 passageiros (600,00 kg), dimensionados conforme NBR 16042.

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data: <b>24/05/2019</b>
		Revisão 04

## 2 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

### 2.1 FUNDAÇÕES.

As fundações dos equipamentos comunitários estão definidas no projeto e cálculo estrutural.

### 2.2 IMPERMEABILIZAÇÃO.

Na face externa das vigas de fundação, laje e primeira fiada serão aplicadas duas demãos de impermeabilizante, com 50 cm de altura. Sobre os contrapisos será aplicado impermeabilizante, ao longo de todas as paredes e em toda sua espessura.

### 2.3 CONTRAPISO DO SALÃO DE FESTAS / ESPAÇO DE ZELADORIA

O aterro será feito com camadas de terra de aproximadamente 20cm, apiloadas mecanicamente. Sobre o aterro compactado, será colocada uma camada de brita.

O contrapiso será em concreto, com espessura definida no projeto estrutural.


### 2.4 ALVENARIA.

As alvenarias serão em blocos estruturais autoportantes de concreto ou cerâmica, seguindo dimensões, alinhamentos e pontos de grauteamentos de acordo com o projeto estrutural. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas de espessura aproximadamente de 1 cm (quando as dimensões dos blocos permitir). Os blocos serão assentados com argamassa industrializada.

### 2.5 TELHADOS.

- **SALÃO DE FESTAS:** Estrutura de madeira, ou estrutura metálica. Cobertura com telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm. Será executada platibanda em alvenaria em todo o perímetro do telhado.
- **ESPAÇO DE ZELADORIA:** Estrutura de madeira, ou estrutura metálica. Cobertura com telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm. Será executada platibanda em alvenaria em todo o perímetro do telhado.
- **PORTARIA:** Estrutura de madeira, ou estrutura metálica. Cobertura com telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm.



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> <b>RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data: <b>24/05/2019</b>
		Revisão 04

## 2.6 PEITORIL.

- Em concreto pré-moldado ou bloco estrutural grauteado com pingadeira.

## 2.7 ESQUADRIAS.

### 2.7.1.1 ESQUADRIAS METÁLICAS.

As janelas serão de alumínio na cor branca nos locais descritos abaixo. As dimensões estão definidas no projeto arquitetônico.

#### SALÃO DE FESTAS:

- **SALÃO:** Janelas de 2 caixilhos de correr em alumínio, com vidro liso. As portas, 02 folhas de abrir com vidro 8mm e caixilho em aço. Fechaduras e as dobradiças serão metálicas. As dimensões e locais estão definidas no projeto arquitetônico.
- **BANHEIROS:** Janela maxi-ar, com vidro mini boreal ou canelado. Porta 1 folha de abrir em aço, fechadura e dobradiça metálica. Dimensões e local definidos no projeto arquitetônico.

#### ESPAÇO DE ZELADORIA:


- **VESTIÁRIO:** Janela maxi-ar em alumínio, com vidro mini boreal ou canelado.
- **DEPÓSITO:** Porta 1 folha de abrir em aço, fechadura e dobradiça metálica. Dimensões e local definidos no projeto arquitetônico.

#### PORTARIA:

- **HALL DE ENTRADA:** 2 caixilhos de correr em alumínio, com vidro liso.
- **BANHEIRO:** Maxi-ar em alumínio, com vidro mini boreal ou canelado.
- As portas, 1 folha de abrir em aço. Fechaduras e as dobradiças serão metálicas. As dimensões e locais estão definidas no projeto arquitetônico

### 2.7.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA.

As portas internas serão com marco em madeira, com folha madeira semi-oca, com fechadura metálica e dobradiça metálica, nos locais descritos abaixo. As dimensões estão definidas no projeto arquitetônico.

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO RESIDENCIAL MONTE OLIMPO</b>	Data: <b>24/05/2019</b>
		Revisão 04

#### ESPAÇO DE ZELADORIA:

- **VESTIÁRIO:** Uma folha de abrir, com maçaneta de alavanca, marco e folha da porta com acabamento;

#### PORTARIA.

- **BANHEIRO:** Uma folha de abrir, com maçaneta de alavanca, marco e folha da porta com acabamento;

### 2.8 CORRIMÃO

Serão feitos em perfil metálico tubular com dimensões e alturas de acordo com projeto específico, de acordo com normas de acessibilidade.

### 2.9 REVESTIMENTOS INTERNOS

#### 2.9.1 PAREDES.

Salão e depósito, as paredes internas receberão revestimento em gesso.

Banheiro e vestiário serão revestidos com reboco argamassado.

#### 2.9.2 AZULEJOS.

A cerâmica a ser aplicada (nos locais abaixo definidos), será assentada com argamassa colante específica e rejuntadas com rejunte industrializado.

#### SALÃO DE FESTAS:

- **Banheiros:** serão assentadas duas peças sobre o lavatório, no mínimo.

#### ESPAÇO DE ZELADORIA:

- **Vestiário:** serão assentadas duas peças sobre o lavatório, no mínimo, na área do chuveiro serão assentadas cerâmicas até 1,5m de altura no mínimo.
- **Depósito:** serão assentadas duas peças sobre o tanque, no mínimo.

#### PORTARIA:

- **Banheiros:** serão assentadas duas peças sobre o lavatório, no mínimo.

#### 2.9.3 PISOS.

A cerâmica a ser aplicada, será assentada com argamassa colante específica e rejuntadas com rejunte industrializado. Será aplicado revestimento cerâmico nos pisos dos seguintes locais:

- Salão de festas: salão de festas e banheiros.
- Espaço de zeladoria: Depósito e vestiário.
- Portaria: hall de entrada, banheiro.

#### **2.9.4 TETOS/FORROS.**

##### **SALÃO DE FESTAS.**

- Salão de festas: Serão entregues com em laje pré-moldada ou moldadas in loco, em concreto, de acordo com projeto estrutural
- Banheiros: Serão entregues com em laje pré-moldada ou moldadas in loco, em concreto, de acordo com projeto estrutural

##### **ESPAÇO DE ZELADORIA:**

- Depósito e vestiário: Serão entregues com em laje pré-moldada ou moldadas in loco, em concreto, de acordo com projeto estrutural

##### **PORTARIA.**

Será entregue com teto em laje pré-moldada de concreto ou moldadas in loco, em concreto, de acordo com projeto estrutural

#### **2.10 REVESTIMENTOS**

Revestimento externo em argamassa e interno em gesso nas áreas secas e argamassa nas áreas úmidas.

##### **2.10.1 PINTURA INTERNA.**

- **Salão de festas:** 1 demão selador / 1 demãos textura acrílica;
- **Espaço de zeladoria:** 1 demão selador / 1 demãos textura acrílica;
- **Portaria:** 1 demão selador / 1 demãos textura acrílica.

##### **2.10.1.1 PINTURA EXTERNA.**

- **Salão de festas:** 1 demão selador / 1 demão textura acrílica;

- **Espaço de zeladoria:** 1 demão selador / 1 demão textura acrílica;
- **Portaria:** 1 demão selador / 1 demão textura acrílica.

## **2.11 APARELHOS E METAIS.**

### **2.11.1.1 BANHEIROS E VESTIÁRIO.**

- **Bacia sanitária:** de louça branca, com caixa de descarga acoplada.
- **Lavatório:** de louça branca, com coluna, torneira metálica, com válvula e sifão de PVC.

## **2.12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS.**

Serão realizadas conforme projeto hidráulico atendendo a necessidade da concessionária e suas respectivas NBR's.

## **2.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

Serão realizadas conforme projeto elétrico atendendo a necessidade da concessionária e suas respectivas NBR's.

## **2.14 PLAY-GROUND.**

Cada playground é formado por 1 conjunto de balanço, 1 escorregador, todos instalados em uma caixa de areia, conforme projeto.

## **2.15 CHURRASQUEIRAS.**

As churrasqueiras do salão de festas serão metálicas, em alvenarias ou concreto pré-fabricado. As churrasqueiras dos apartamentos serão a carvão.

# **3 INFRAESTRUTURA**

Todos os projetos atendem a necessidade das concessionárias de água, luz e esgoto e suas respectivas NBR's. As dimensões e detalhamentos dos itens abaixo estão especificados em projeto.

## **3.1 CERCAS, MUROS E PORTÕES.**

As faces laterais do terreno serão cercadas com muro pré-fabricado com altura de 1,80m. A face frontal e de fundos do terreno serão cercadas com gradil com altura de 1,80m. O portão

de entrada de veículos será em ferro tubular ou perfil metálico pintado com fundo e tinta esmalte.

### **3.2 VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

As áreas das vagas de estacionamento receberão pavimentação de blocos pré-moldados de concreto ou concreto reguado.

### **3.3 RUAS.**

Receberão pavimentação de blocos pré-moldados de concreto.

### **3.4 CALÇADAS.**

Os caminhos de entrada dos prédios e calçadas serão em concreto ou blocos de concreto pré-moldados.

### **3.5 AJARDINAMENTO.**

Será plantada grama de campo, nos locais onde não houver pavimentação. Serão plantadas mudas de árvores de acordo com o PROJETO DE ARBORIZAÇÃO.

### **3.6 ANTENA DE TV E INTERFONE.**

Serão colocadas tubulações secas para futura colocação de antenas e interfones.

### **3.7 PÁRA-RAIOS**

Conforme projeto/cálculo de SPDA.

### **3.7 CAIXA DA ÁGUA**

Será executado conforme projeto. Para o bombeamento da água do reservatório inferior para o reservatório superior, serão instaladas duas bombas de recalque com manobra simultânea.

### **3.9 LIXEIRA**

Será instalada uma lixeira conforme planta de implantação e detalhes.

### **ENTREGA DA OBRA**

A obra será entregue limpa e com o respectivo habite-se.

**HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES**

Revisão	Data de alteração	Descrição da alteração
00	31/10/2017	Lançamento inicial.
01	08/04/2019	Alterado numero de vagas e churrasqueira
02	16/04/2019	Especificado casa de gás e tipo do transformador.
03	08/05/219	Alterado tipo de peitoril
04	24/05/2019	Alterado detalhes de contrapiso, peitoril, telhados, tetos, forros, calçada, retirado espessura mínima na descrição das telhas, alterado cercamento do fundo do terreno para metálico.



---

**PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL MONTE OLIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – CNPJ 32.822.154/0001-55**

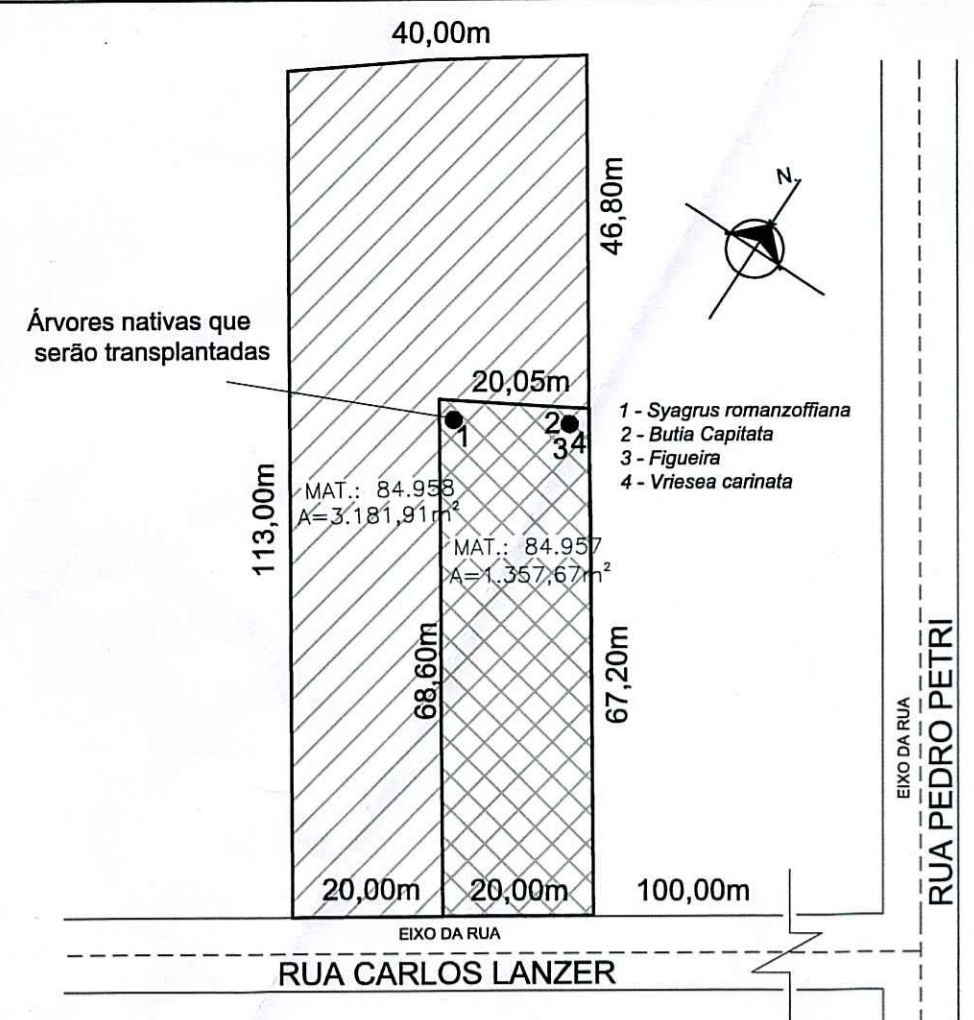
---

**CONSTRUTORA: BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 88.175.997/0001-61**

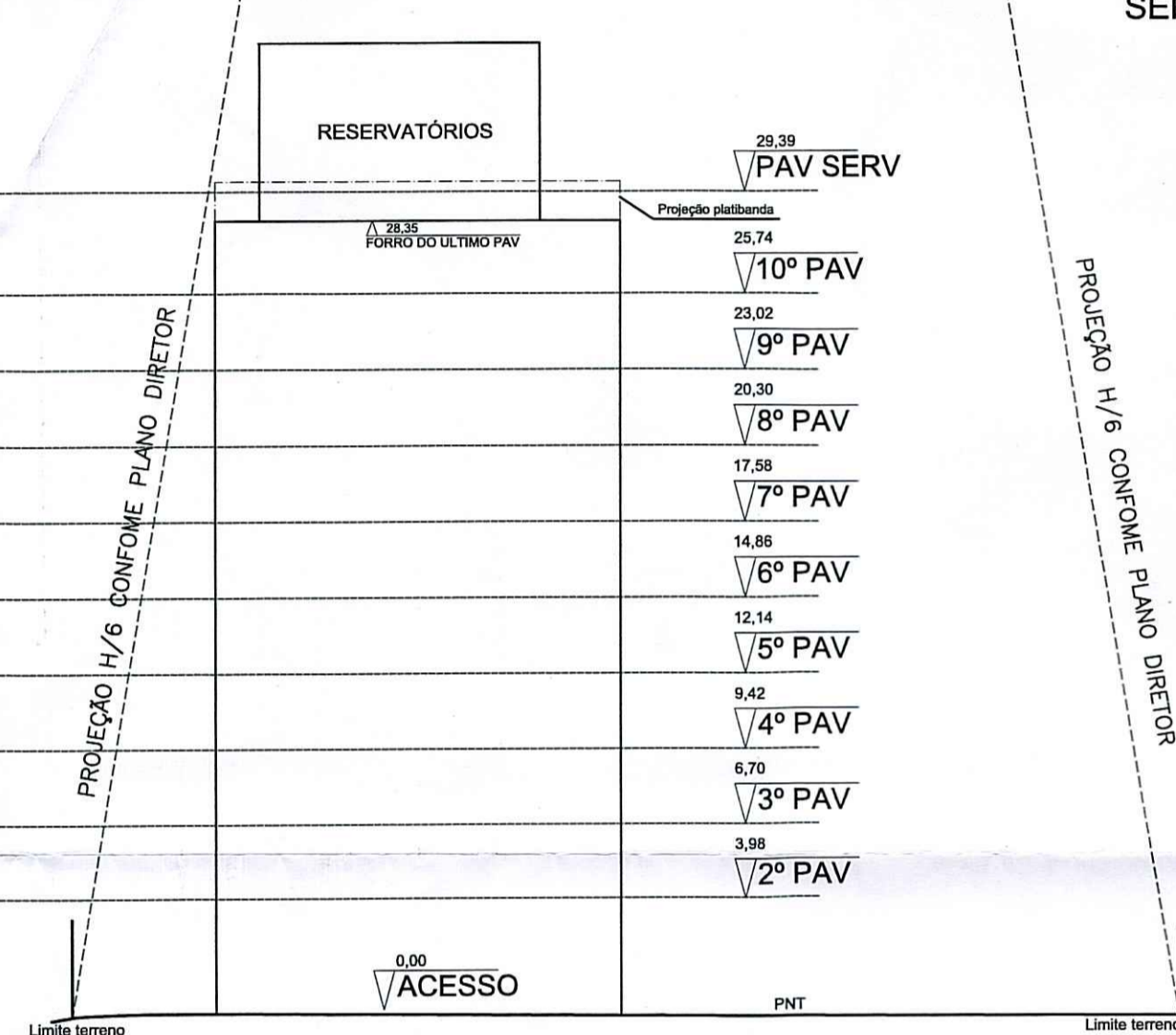
---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT KOELLN – CAU A60465-8**



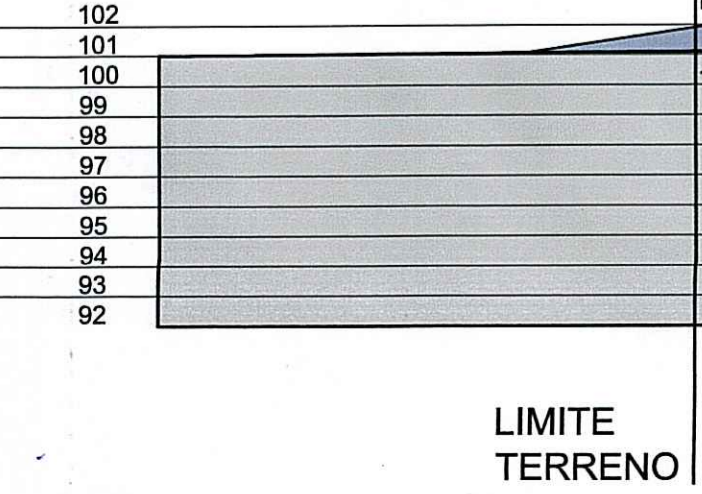


**SITUAÇÃO**  
ESC: 1/1000



**CORTE ESQUEMÁTICO AFASTAMENTOS**  
ESC: 1/250

- **TRAFO (TRANSFORMADOR DO TIPO PEDESTAL):** CONSIDERADO COMO UM EQUIPAMENTO NAO CONSTITUINDO UMA EDIFICAÇÃO.
- **CENTRAL DE GÁS:** ABRIGO PARA BOTIÕES COM PÉ DIREITO INFERIOR A 2,00m
- **INCLINAÇÕES:** TODAS OS PASSEIOS INTERNOS POSSUEM INCLINAÇÕES MENORES QUE 5%, NAO CONSTITUINDO RAMPAS, DE ACORDO COM A NBR 9050/2015.
- **VAGAS DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIAS:** CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO FORAM DEMARCADAS VAGAS PROVISÓRIAS DURANTE O PERÍODO DE OBRA, SOBRE O ALARGAMENTO VIÁRIO DA VIA, FICANDO ESTAS FORA DO PERÍMETRO DE QUALQUER PROPRIEDADE PRIVADA.
- **TALUDES:** SERÃO REALIZADOS TALUDES ONDE NECESSARIO NA DIVERSA DO LOTE COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45°

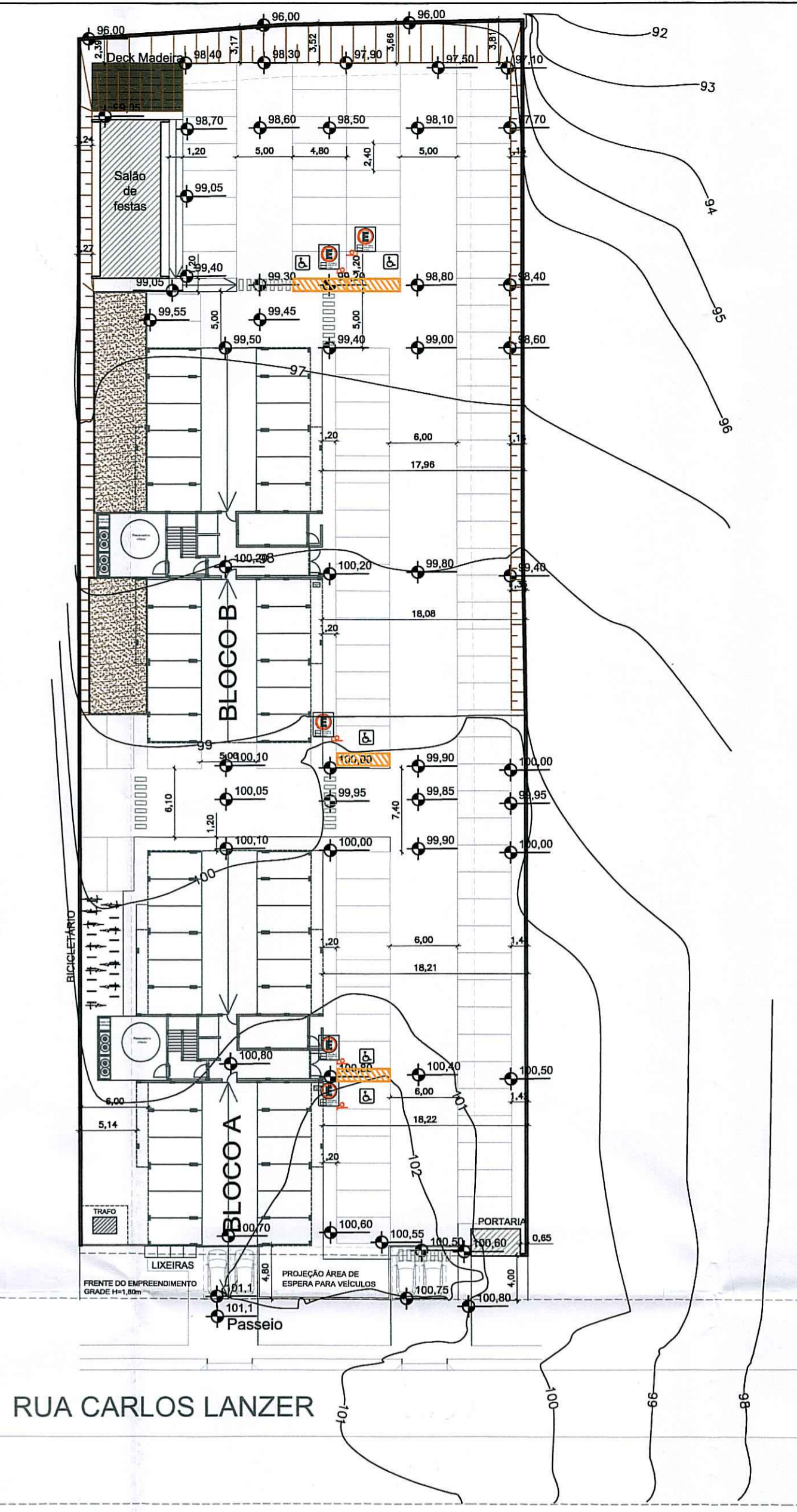
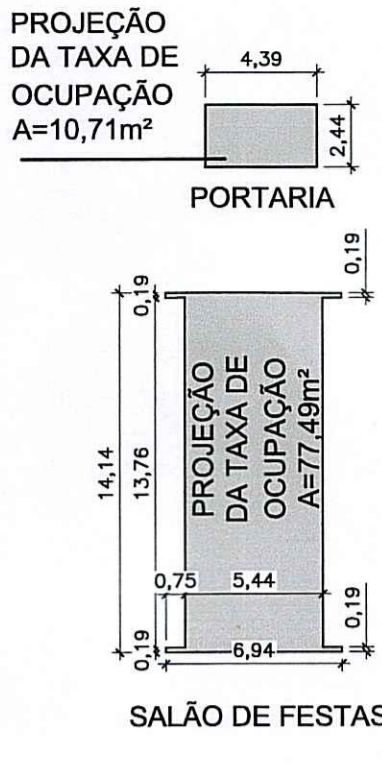


LIMITE TERRENO

**DETALHE TAXA DE OCUPAÇÃO**  
PROJEÇÃO DOS VOLUMES DAS EDIFICAÇÕES SEM ESCALA

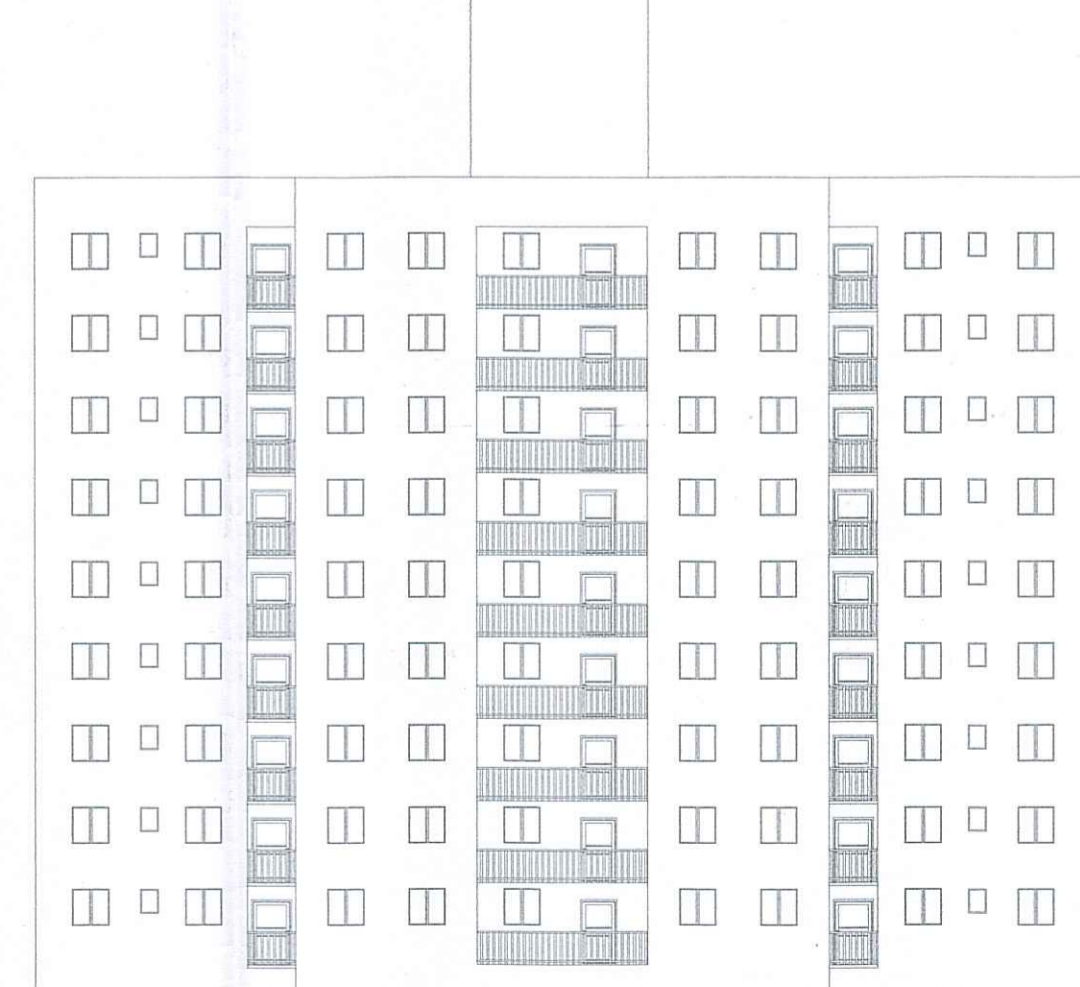
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O PROJETO ATENDE TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA, EM ESPECIAL DO PLANO DIRETOR E DA ESTRUTURA TÉCNICA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, E AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES EMITIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A ÁREA DA PROJEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO) E DO SISTEMA DE RETENÇÃO PLUVIAL NÃO ESTÃO SOB A ÁREA LIVRE PERMEÁVEL.

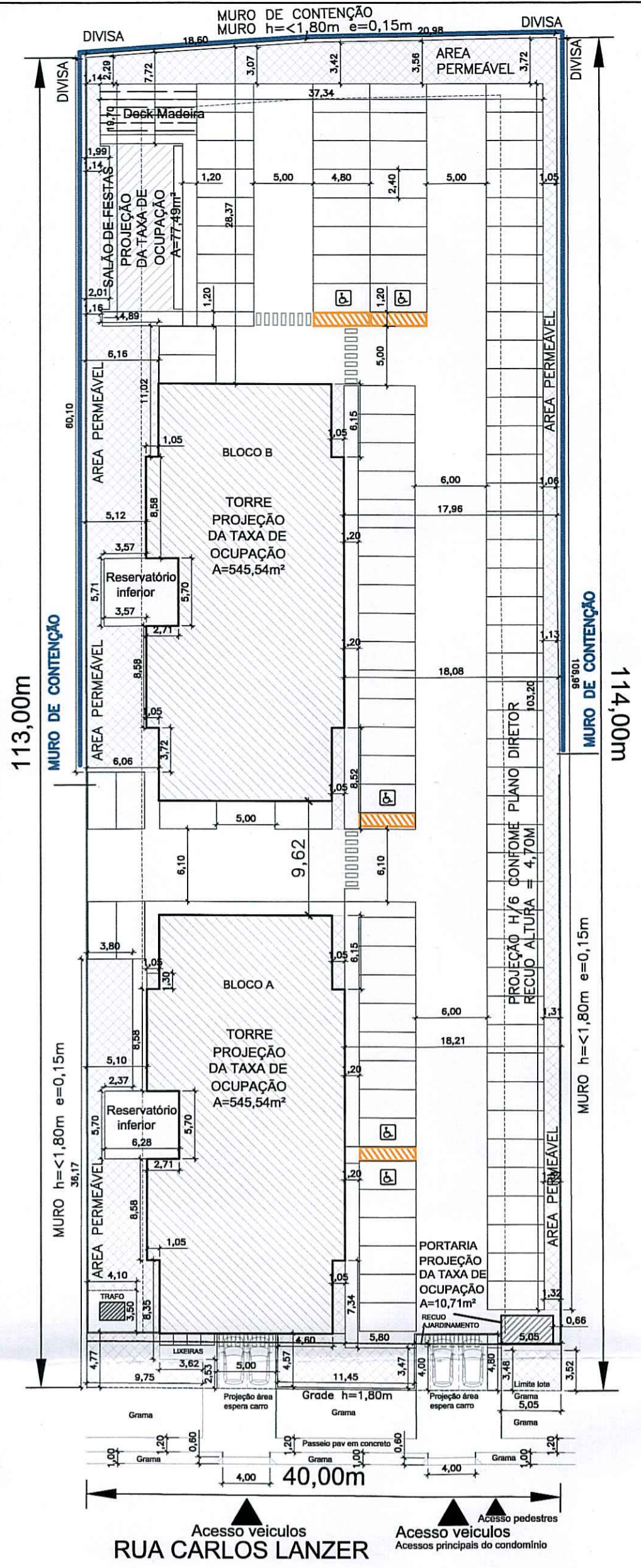


RUA CARLOS LANZER

**COTAS DE NÍVEL**  
ESC: 1/400



**CORTE ESQUEMÁTICO LONGITUDINAL**  
ESC: 1/250



**LOCALIZAÇÃO**  
ESC: 1/400

- TAXA DE OCUPAÇÃO 1.179,28M<sup>2</sup>
- ÁREA PERMEÁVEL / GRAMA 701,91M<sup>2</sup>

- LOTE: \_\_\_\_\_ QUADRA: \_\_\_\_\_  
LOTEAMENTO: \_\_\_\_\_
- VEGETAÇÃO DE PORTE OU NATIVA  SIM  NÃO
  - REDES DE ESGOTO PÚBLICAS  SIM  NÃO
  - CORPO HÍDRICO NATURAL (CURSO DE ÁGUA OU NASCENTE)  SIM  NÃO
  - LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA  SIM  NÃO
  - AEROCUBE  SIM  NÃO

**CONDOMÍNIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS – RESIDENCIAL MONTE OLIMPO**  
Material das edificações: (X) alvenaria ( ) madeira ( ) outro – especificar.

**Terreno**  
Área conforme matrícula do RI: 4.539,58 m<sup>2</sup>  
Área conforme menor poligonal: 4.539,58 m<sup>2</sup>  
Área remanescente (quando atingido por recuo viário): 4.539,58 m<sup>2</sup>

Regime Urbanístico		Permitido	Projetado
Taxa de Ocupação	Tab. 01 do Anexo 01 do PDUA (%)	3.404,685 m <sup>2</sup>	1.179,28 m <sup>2</sup>
Índice de Aproveitamento	Tab. 01 do Anexo 01 do PDUA (m <sup>2</sup> )	9.079,16 m <sup>2</sup>	8.066,84 m <sup>2</sup>
Área permeável mínima verde	50% da área livre (m <sup>2</sup> )	567,45 m <sup>2</sup>	701,91 m <sup>2</sup>
Recuo de Jardim	Tab. 01 do Anexo 01 do PDUA (m)	SM1 = 4 m	4,00 m
Área Livre de Uso Comum	Art. 67 do PDUA	Min=1.134,90 m <sup>2</sup>	1.815,36 m <sup>2</sup>

**Vagas de Estacionamento**

Vagas obrigatórias conforme C.E (X) sim ( ) não	Número de vagas		Área das vagas descobertas (m <sup>2</sup> ):
	Cobertas	Descobertas	
Vagas projetadas (X) sim ( ) não	48	104	1.198,08 m <sup>2</sup>

**Playground**

Playground obrigatório conforme C.E (X) sim ( ) não	Área coberta (m <sup>2</sup> ):		Área total (m <sup>2</sup> ):
	Área descoberta (m <sup>2</sup> ):	Área total (m <sup>2</sup> ):	
	00,00 m <sup>2</sup>	162,41 m <sup>2</sup>	162,41 m <sup>2</sup>

**Áreas**

Pavimento	Coberta (m <sup>2</sup> )		Descoberta (m <sup>2</sup> ) (Vagas + Playground)	Total (m <sup>2</sup> )
	Área computável (m <sup>2</sup> ):	Área não computável (m <sup>2</sup> ):		
Subsolo	NA	NA	NA	NA
Térreo	0	1.109,04	1.360,49	2.469,53
2º ao 9º Pavimentos	7.592,32	985,52	0	8.578,24
10º Pavimento	474,52	61,62	0	536,14
Reservatório Sup.	0	108,42	0	108,42
Total (m <sup>2</sup> )	8.066,84	2.265,00	1.360,49	<b>11.692,33</b>

ESTE EMPREENDIMENTO PERTENCE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

É obrigatório o encaminhamento do projeto de prevenção contra incêndio junto ao Corpo de Bombeiros antes do início da obra

Em 13 de 08 de 2019  
APROVADO  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS  
Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
VALIDO POR UM ANO

**ATENÇÃO**

Por ocasião do habite-se o passeio público deverá:

- 1- Estar regularizado e concluído;
- 2- Acompanhar o nível do meio-fio;
- 3- Atender o Lei municipal nº 2940/2016.

Em 29 de 08 de 2019  
APROVADO  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS  
Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
VALIDO POR UM ANO

**É obrigatório o pedido de vistoria de HABITE-SE após conclusão de obra**

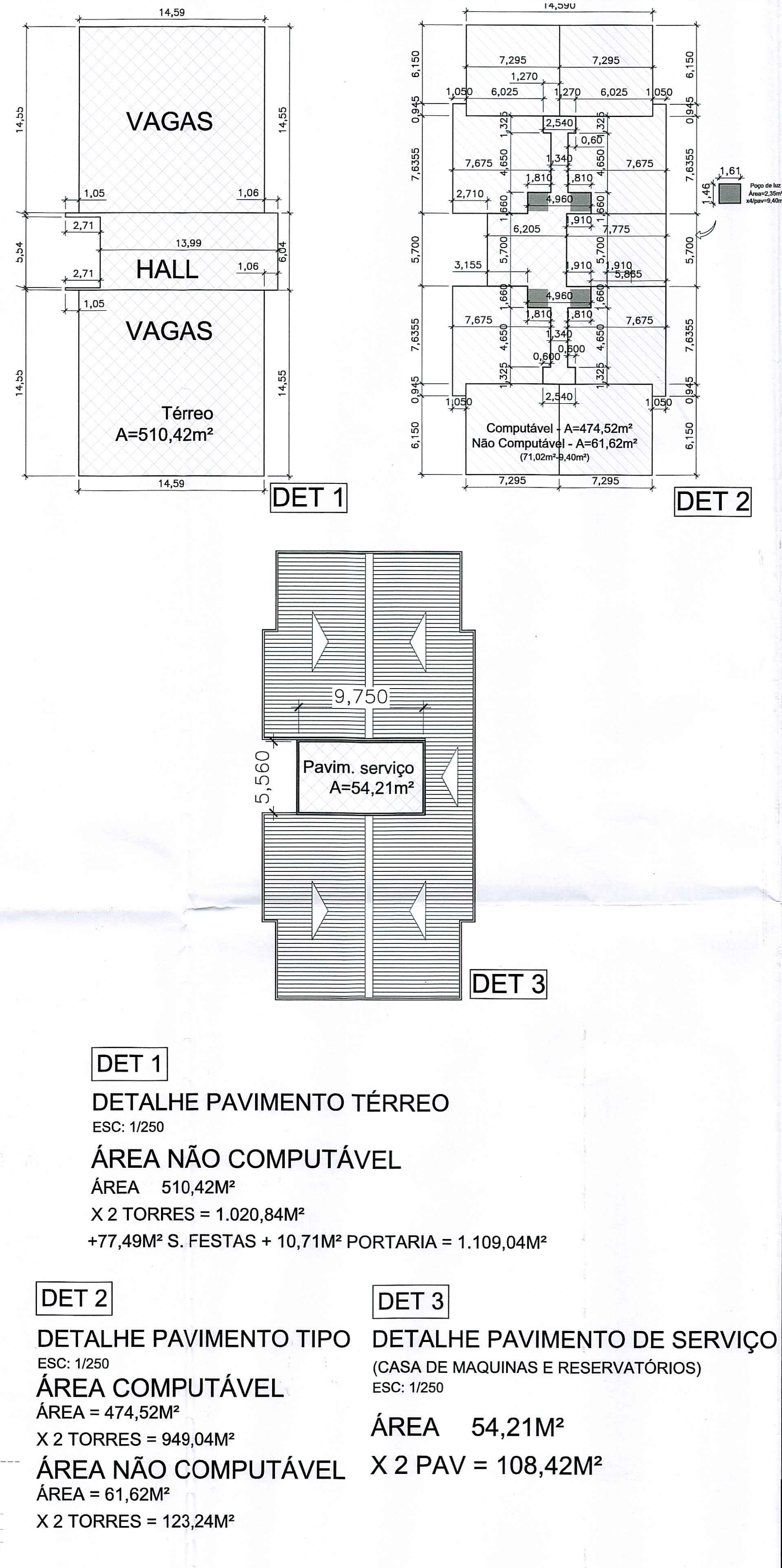
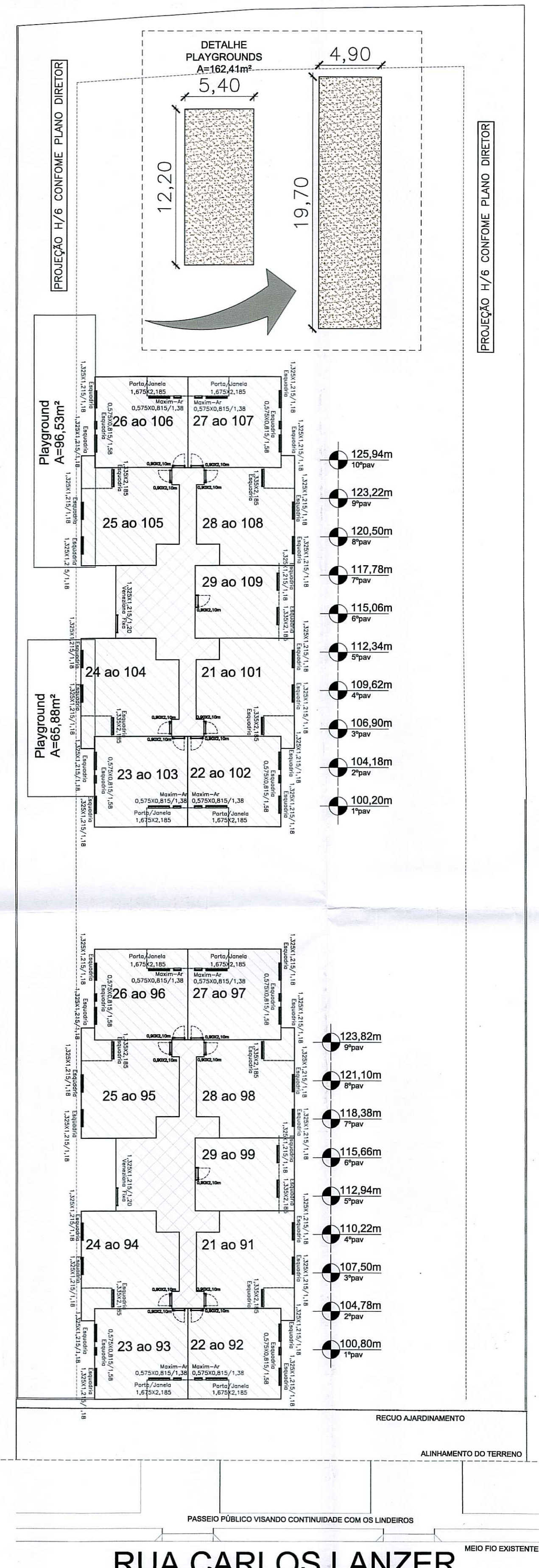
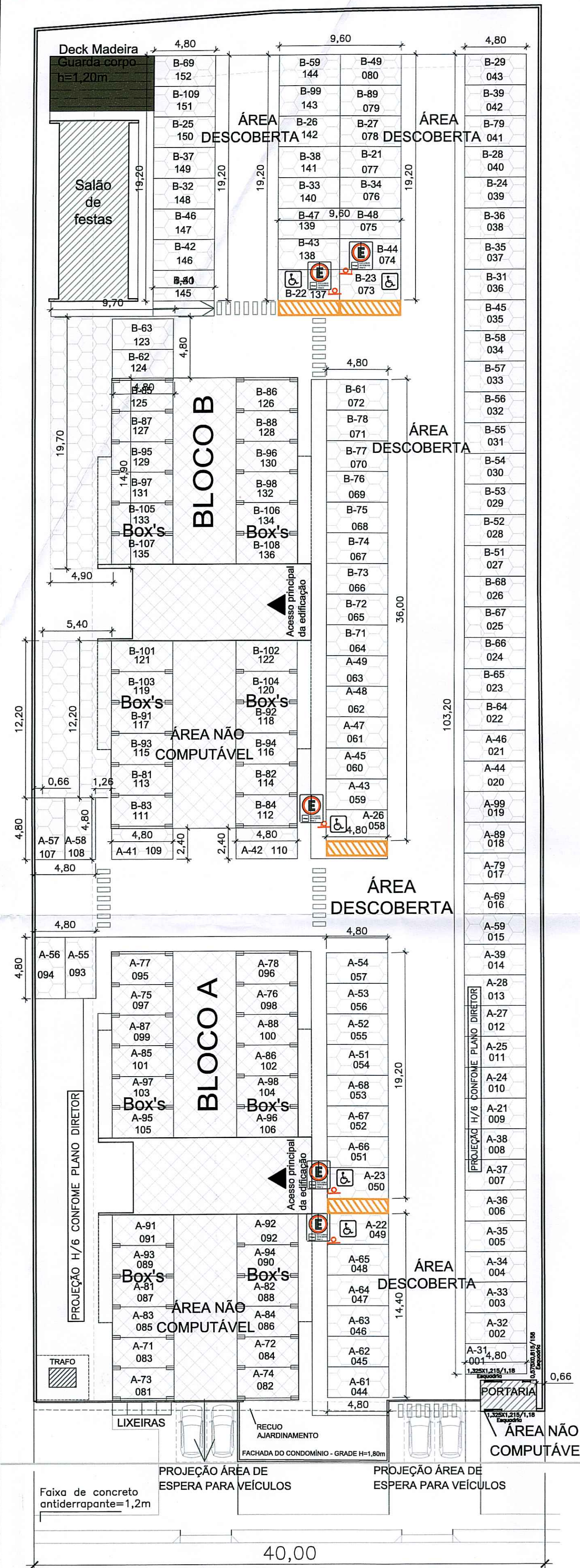
**PARA LICENCIAMENTO**  
Antes do início da obra deverá ser encaminhado pedido de licença para construir.

Em 29 de 08 de 2019  
LICENCIADO  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS  
Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
VALIDO POR UM ANO

**USO DA EDIFICAÇÃO: RESIDENCIAL**

PROPRIETÁRIO	RESIDENCIAL MONTE OLIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA CNPJ - 32.822.154/0001-55
ENDEREÇO:	RUA CARLOS LANZER, 127, RONDÔNIA, NOVO HAMBURGO
CONTEÚDO:	LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO, CORTE ESQUEMÁTICO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROJETO	ALBERT KOELLN CONSELHO NºA60465-8
RESPONSÁVEL TÉCNICO / EXECUÇÃO	ALBERT KOELLN CONSELHO NºA60465-8
ÁREA TOTAL: 11.692,33m <sup>2</sup>	PRANCHA 01





**CONDOMÍNIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS - RESIDENCIAL MONTE OLIMPO**

Material das edificações: (X) alvenaria ( ) madeira ( ) outro - especificar:

Terreno  
 Área conforme matrícula do RI: 4.539,58 m<sup>2</sup>  
 Área conforme menor poligonal: 4.539,58 m<sup>2</sup>  
 Área remanescente (quando atingido por recuo viário): 4.539,58 m<sup>2</sup>

Regime Urbanístico		Permitido	Projetado
Taxa de Ocupação	Tab. 01 do Anexo 01 da PDUA (%)	3.404,685 m <sup>2</sup>	1.179,28 m <sup>2</sup>
Índice de Aproveitamento	Tab. 01 do Anexo 01 da PDUA (m <sup>2</sup> )	9.079,16 m <sup>2</sup>	8.066,84 m <sup>2</sup>
Área permeável mínima verde	50% da área livre (m <sup>2</sup> )	567,45 m <sup>2</sup>	701,91 m <sup>2</sup>
Recuo de Jardim	Tab. 01 do Anexo 01 da PDUA (m)	SM1 = 4 m	4,00 m
Área Livre de Uso Comum	Art. 67 da PDUA	Min=1.134,90 m <sup>2</sup>	1.815,36 m <sup>2</sup>

Vagas de Estacionamento		
Vagas obrigatórias conforme C.E. (X) sim ( ) não	Número de vagas	Área das vagas descobertas (m <sup>2</sup> ):
	Cobertas	Descobertas
Vagas projetadas (X) sim ( ) não	48	104
		1.198,08 m <sup>2</sup>

Playground			
Playground obrigatório conforme C.E. (X) sim ( ) não	Área coberta (m <sup>2</sup> ):	00,00 m <sup>2</sup>	
	Área descoberta (m <sup>2</sup> ):	162,41 m <sup>2</sup>	
	Área total (m <sup>2</sup> ):	162,41 m <sup>2</sup>	

Pavimento	Coberta (m <sup>2</sup> )		Descoberta (m <sup>2</sup> ) (Vagas + Playground)	Total (m <sup>2</sup> )
	Área computável (m <sup>2</sup> ):	Área não computável (m <sup>2</sup> ):		
Subsolo	NA	NA	NA	NA
Térreo	0	1.109,04	1.360,49	2.469,53
2º ao 9º Pavimentos	7.592,32	985,92	0	8.578,24
10º Pavimento	474,52	61,62	0	536,14
Reservatório Sup.	0	108,42	0	108,42
<b>Total (m<sup>2</sup>)</b>	<b>8.066,84</b>	<b>2.265,00</b>	<b>1.360,49</b>	<b>11.692,33</b>

ESTE EMPREENDIMENTO PERTENCE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**SINALIZAÇÃO:** SERÁ INSTALADO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VAGAS DESTINADAS A PNE, SE CASO FOREM VENDIDAS À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

**CERCAMENTO:** O TERRENO SERÁ CERCADO COM MUROS NAS LATERAIS E FUNDOS COM ALTURA INTERNA DE 1,80m. A FRENTE DO TERRENO SERÁ CERCADA COM GRADE COM ALTURA DE 1,80m

\*ESTÁ PREVISTO ESPAÇO DE VESTIÁRIO E DEPOSITO MAIOR QUE 1,8m<sup>2</sup> CADA.

**ÁREAS NIVEL PAVIMENTO DE ACESSO**

ÁREA COMPUTÁVEL 1.109,04M<sup>2</sup>

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL 1.360,49M<sup>2</sup>

ÁREA DESCOBERTA (VAGAS, PLAYGROUND)

**ÁREAS NIVEL PAVIMENTO TIPO**

ÁREA COMPUTÁVEL 474,52M<sup>2</sup>

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL 61,62M<sup>2</sup>

TOTAL POR PAV/TORRE 545,54M<sup>2</sup>

APROVADO

Em 13 de 05 de 2019

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS  
 Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
 VALIDO POR UM ANO

PARA LICENCIAMENTO

Antes do início da obra deverá ser encaminhado pedido de licença para construir.

LICENCIADO

Em 29 de 05 de 2019

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS  
 Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
 VALIDO POR UM ANO

**USO DA EDIFICAÇÃO: RESIDENCIAL**

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL MONTE OLIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
 CNPJ - 32.822.154/0001-55

ENDEREÇO: RUA CARLOS LANZER, 127, RONDÔNIA, NOVO HAMBURGO

CONTEÚDO: PAVIMENTO ACESSO E PAVIMENTO TIPO

ALBERT KOELLN RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROJETO CONSELHO NºA60465-8

ALBERT KOELLN RESPONSÁVEL TÉCNICO / EXECUÇÃO CONSELHO NºA60465-8

PRANCHA 02

ÁREA TOTAL: 11.692,33m<sup>2</sup>